



EDITAL Nº 006/2020

CONVOCA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A DATA DE 20 DE JULHO DE 2020.

Pelo presente **EDITAL**, ficam **CONVOCADOS** os Senhores Vereadores para a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária do 4º (quarto) Período Legislativo desta 18ª (décima - oitava) Legislatura, que será realizada no dia 20 (vinte) do corrente mês, às 10 h, para tratarmos da seguinte **ORDEM DO DIA**:

PARA ENCAMINHAMENTO:

- 1) - Projeto de Lei nº 019/2020 que “Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade de saúde pública no Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Juvenal dos Santos.
- 2) - Projeto de Lei nº 020/2020 que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos de Conceição da Barra/ES -**ARTBARRA** de autoria do Vereador Presidente Anderson Kleber da Silva.
- 3) Projeto de Lei Complementar nº 09/2020 “Dispõe sobre a autorização para a suspensão de recolhimento das contribuições previdenciárias patronais e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.
- 4) - Projeto de Resolução nº 004/2020 que “Constitui Comissão Especial Parlamentar para a elaboração do Código de ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo.
- 5) - Projeto de Resolução nº 005/2020 que “Dispõe sobre a devolução antecipada ao Poder Executivo de saldo de duodécimo recebido neste



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

exercício financeiro e não utilizado, e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

PARA VOTAÇÃO:

- 6) - Projeto de Lei nº 011/2020 “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Conceição da Barra” de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo.
- 7) - Projeto de Resolução nº 005/2020 que “Dispõe sobre a devolução antecipada ao Poder Executivo de saldo de duodécimo recebido neste exercício financeiro e não utilizado, e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 17 de julho 2020.


ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE